



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 015 DE 27 DE ABRIL DE 2023 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 008/2022 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 016 DE 27 DE ABRIL DE 2023 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 406 DE 28 DE ABRIL DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 407 DE 28 DE ABRIL DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 408 DE 28 DE ABRIL DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA - QUARTA SESSÃO - TP 012-22TP-PMG - CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, COMPREENDENDO O ESTUDO, A CONCEPÇÃO, O PLANEJAMENTO, A EXECUÇÃO INTERNA, A SUPERVISÃO E A DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE CAMPANHAS DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE 059-23IN-PMG -INEX 014-23IN-PMG- SHOW DA BANDA A FOLHA - CULTURA

CONTRATOS

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA DESTINADA A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE (COM CAÇAMBA METÁLICA), TRAÇÃO 6X2, EM PERFEITO ESTADO E CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE VOLUME DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR 10 M³ E CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE (COM CAÇAMBA METÁLICA), TRAÇÃO 6X4, EM PERFEITO ESTADO E CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE VOLUME DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR 14 M³, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO MECÂNICA POR CONTA DA(O) CONTRATADA(O), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º ADITIVO 003-21CR-BA-FMS
- 1º ADITIVO 003-21CR-BI-FMS
- 1º ADITIVO 003-21CR-BM-FMS
- 1º ADITIVO 003-21CR-CG-FMS
- 1º ADITIVO 003-21CR-CH-FMS

- 1º ADITIVO 003-21CR-CL-FMS
- 1º ADITIVO 003-21CR-CT-FMS
- 1º ADITIVO 003-21CR-DR-FMS
- 1º ADITIVO 003-21CR-DS-FMS
- 1º ADITIVO 003-21CR-DT-FMS
- 1º ADITIVO 003-21CR-DV-FMS
- 1º ADITIVO 003-21CR-DX-FMS
- 1º ADITIVO 003-21CR-DX-FMS
- 1º ADITIVO 003-21CR-N-FMS
- 1º ADITIVO 003-21CR-S-FMS
- 1º ADITIVO 004-21CR-P-FMS
- 1º ADITIVO 004-21CR-R-FMS
- 1º ADITIVO 004-21CR-X-FMS
- 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR- PREGAO PRESENCIAL MOD N.º 002-22PP-PMG CONTRATO 059-22PP-PMG- GASPER SERVIÇOS
- RETIFICAÇÃO 1º ADITIVO 003-21CR-V-FMS

RETIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO 1º ADITIVO 003-21CR-AF-FMS
- RETIFICAÇÃO 1º ADITIVO 003-21CR-AI-FMS
- RETIFICAÇÃO 1º ADITIVO 003-21CR-AL-FMS
- RETIFICAÇÃO 1º ADITIVO 003-21CR-BQ-FMS
- RETIFICAÇÃO 1º ADITIVO 003-21CR-BX - FMS
- RETIFICAÇÃO 1º ADITIVO 003-21CR-BY-FMS

EDITAIS

- EDITAL COMPLEMENTAR N.º 002 DE 28 DE ABRIL DE 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4600

PORTARIA Nº 015 DE 27 DE ABRIL DE 2023

**“Tornar sem efeito a Portaria nº 008/2022 e estabelece
outras providências”.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 008 de 02 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de setembro de 2022 (Edição nº 2722, página 04).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de Abril de 2023.**

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 1166 de 18 de novembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4600

PORTARIA Nº 016 DE 27 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre a designação de servidores para desempenhar a função de gestor e fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social e estabelece outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ILMA SILVA TEIXEIRA BARBOSA** para responder pela gestão de contratos vinculados a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Designar os servidores para responder pela fiscalização dos contratos vinculados a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência, conforme relacionados:

Eltiene de Souza Anjos Ribeiro- Materiais e serviços recebidos no Programa Melhoria Habitacional;

Fernanda Alves Teixeira- Materiais, serviços e insumos recebidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Genice Rodrigues Dos Santos Rego- Materiais, serviços e insumos recebidos nos demais setores da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Ivanilda Florência Rocha Santos- Materiais, serviços e insumos recebidos no Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes;

Rozeli Mendes dos Santos- Materiais, serviços e insumos recebidos na Fábrica Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 26 de abril de 2023.

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 1166 de 18 de novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 406 DE 28 DE ABRIL DE 2023

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias ao (à) servidor (a) **MARIA DE FATIMA SOUZA LIMA CASTRO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do dia **14/06/2023 a 03/07/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657** do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 28 DE ABRIL DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 407 DE 28 DE ABRIL DE 2023

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias ao (à) servidor (a) **ANALIA BRANDÃO SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, do dia **02/10/2023 a 31/10/2023**, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 28 DE ABRIL DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 408 DE 28 DE ABRIL DE 2023

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias ao (à) servidor (a) **MARIA ALVES COTRIM COSTA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do dia **03/05/2023 a 01/06/2023**, referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657** do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 28 DE ABRIL DE 2023.

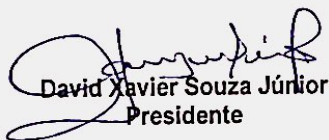
MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452-4312

ATA DE LICITAÇÃO – QUARTA SESSÃO
RELANÇAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012-22TP-PMG

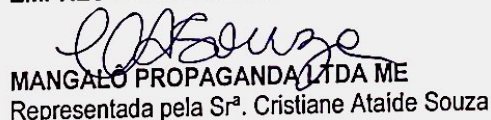
Aos 28 dias do mês de abril de 2023 às 09h10, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guanambi, instituída pelo Decreto nº 1406 de 20 de abril de 2023, no salão do prédio do Gabinete – 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo, Guanambi-BA, sob a responsabilidade do Sr. David Xavier Souza Júnior – Presidente, Carmem Badaró Pimentel – Membro e Lara Soares Teixeira – Membro, com a finalidade de julgar a Documentação de Habilitação referente ao Relançamento da **TOMADA DE PREÇOS de Nº 012-22TP-PMG, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, COMPREENDENDO O ESTUDO, A CONCEPÇÃO, O PLANEJAMENTO, A EXECUÇÃO INTERNA, A SUPERVISÃO E A DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE CAMPANHAS DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA.”** Em reunião datada de 27 de abril de 2023, a Comissão Permanente de Licitação realizou abertura e análise de todos os elementos contidos no ENVELOPE 04 – PROPOSTA FINANCEIRA da empresa **MANGALÔ PROPAGANDA LTDA ME** e efetuou os cálculos de que estabelece o subitem 22.4 do edital, aferindo posteriormente que a referida empresa foi CLASSIFICADA para a fase seguinte da licitação. Compareceu para a quarta sessão de licitação, a empresa: **MANGALÔ PROPAGANDA LTDA ME**, representada pela Srª. Cristiane Ataíde Souza. Em seguida, deu-se início à fase habilitatória, com a análise dos documentos de habilitação e consulta no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, bem como a emissão da Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade da licitante. Após análise da documentação e autenticação das certidões nos sites oficiais dos órgãos, verificou-se que a empresa **MANGALÔ PROPAGANDA LTDA** foi **HABILITADA** e **VENCEDORA** da licitação em epígrafe. Não houve nenhum questionamento acerca da fase habilitatória do certame. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h45, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela CPL e pela empresa participante. Guanambi-BA, 28 de abril de 2023.


David Xavier Souza Júnior
Presidente


Carmem Badaró Pimentel
Membro


Lara Soares Teixeira
Membro

EMPRESA PARTICIPANTE:


MANGALÔ PROPAGANDA LTDA ME
Representada pela Srª. Cristiane Ataíde Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 014-23IN-PMG
CONTRATO Nº 059-23IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“Contratação da banda A FOLHA, para apresentação do GRITO DO ROCK-GRITO POETICO- Sarau de Poesia no dia 29 de abril na cidade de Guanambi/BA”
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares. Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 3.000,00 (tres mil reais) , que serão pagos após a prestação do serviço e de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	A partir da assinatura do contrato
VIGÊNCIA DO CONTRATO	90 dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO– PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	DANILO RIBEIRO DE FARIA (CPF nº 008.895.785-32)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014-23IN-PMG**

O Prefeito em exercício do Município de Guanambi, **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação da banda A FOLHA, para apresentação do GRITO DO ROCK- GRITO POETICO- Sarau de Poesia no dia 29 de abril na cidade de Guanambi/BA”**, perante a pessoa física: **DANILO RIBEIRO DE FARIA**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº **008.895.785-32**, residente e domiciliada a Rua Santa Catarina, nº 419 Bairro Bela Vista, no Município de Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 28 de abril de 2023.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG

CONTRATO Nº 066-23PE-PMG

Resumo do objetivo:	Contratação de empresa ou pessoa física destinada a locação de caminhão truck basculante (com caçamba metálica), tração 6x2, em perfeito estado e conservação, com capacidade de volume de carga igual ou superior 10 m ³ , com motorista e manutenção mecânica por conta da(o) contratada(o); e caminhão truck basculante (com caçamba metálica), tração 6x4, em perfeito estado e conservação, com capacidade de volume de carga igual ou superior 14 m ³ , com motorista e manutenção mecânica por conta da(o) contratada(o), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Crédito da despesa:	Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura. Projeto de atividade: 15.452.004.2032 – GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS. Projeto de atividade: 15.452.004.2035 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Projeto de atividade: 15.451.004.2037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA. Elemento : 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCAÇÃO. Fonte: 1500
Empenho da despesa:	POR ITEM(S) (11 / 12 / 13/ 14 / 21 / 27/ 29)
Valor total do contrato:	R\$ 1.376.800,00 (Um milhão trezentos e setenta e seis mil e oitocentos reais)
Vigência do contrato:	12 (doze) meses
Data do contrato:	28/04/2023
Contratante:	JOSE ANTONIO DE JESUS VIEIRA Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratada:	EFICIENTE SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 24.798.372/0001-73



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG

CONTRATO Nº 068-23PE-PMG

Resumo do objetivo:	Contratação de empresa ou pessoa física destinada a locação de caminhão truck basculante (com caçamba metálica), tração 6x2, em perfeito estado e conservação, com capacidade de volume de carga igual ou superior 10 m³, com motorista e manutenção mecânica por conta da(o) contratada(o); e caminhão truck basculante (com caçamba metálica), tração 6x4, em perfeito estado e conservação, com capacidade de volume de carga igual ou superior 14 m³, com motorista e manutenção mecânica por conta da(o) contratada(o), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Crédito da despesa:	Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura. Projeto de atividade: 15.452.004.2032 – GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS. Projeto de atividade: 15.452.004.2035 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Projeto de atividade: 15.451.004.2037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA. Elemento : 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCAÇÃO. Fonte: 1500
Empenho da despesa:	POR ITEM (17)
Valor total do contrato:	R\$ 192.999,96 (Cento e noventa e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
Vigência do contrato:	12 (doze) meses
Data do contrato:	28/04/2023
Contratante:	JOSE ANTONIO DE JESUS VIEIRA Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratada:	ANA PAULA RIBEIRO 04934979603 ME CNPJ: 45.108.528/0001-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG

CONTRATO Nº 067-23PE-PMG

Resumo do objetivo:	Contratação de empresa ou pessoa física destinada a locação de caminhão truck basculante (com caçamba metálica), tração 6x2, em perfeito estado e conservação, com capacidade de volume de carga igual ou superior 10 m³, com motorista e manutenção mecânica por conta da(o) contratada(o); e caminhão truck basculante (com caçamba metálica), tração 6x4, em perfeito estado e conservação, com capacidade de volume de carga igual ou superior 14 m³, com motorista e manutenção mecânica por conta da(o) contratada(o), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Crédito da despesa:	Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura. Projeto de atividade: 15.452.004.2032 – GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS. Projeto de atividade: 15.452.004.2035 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Projeto de atividade: 15.451.004.2037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA. Elemento : 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCAÇÃO. Fonte: 1500
Empenho da despesa:	POR ITEM(s) (10/ 20)
Valor total do contrato:	R\$ 395.300,00 (trezentos e noventa e cinco mil e trezentos reais)
Vigência do contrato:	12 (doze) meses
Data do contrato:	28/04/2023
Contratante:	JOSE ANTONIO DE JESUS VIEIRA Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratada:	POLI CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 42.291.790/0001-51



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



1.º ADITIVO CONTRATUAL
CRENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº. 003-21CR-BA-FMS

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CRENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Dr. Edson Luís Lélis Costa - Secretário Municipal de Saúde, Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **CEMO – CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA**, CNPJ: nº 17.895.841/0001-07, situado à Pç. da Matriz, nº 57, sala 02, Bairro Centro, Candiba-BA, como CONTRATADO.

CONSIDERANDO, que o contrato teve assinatura no dia 12 de julho de 2021, tendo seu termino no dia 30 de abril de 2023, estando assim vigente a 21 (vinte e um) meses, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro no artigo supracitado.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pelo CONTRATADO possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados**, na(s) área(s) de **PSIQUIATRIA / PROGRAMA CAPS** no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento nº 003-21CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal

Projeto/Atividade: 10.302.005.2046 – Gestão das Ações do Hospital

Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.303.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato N° 003-21CR-BA-FMS, em nome da empresa **CEMO – CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA**, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 06 (seis) meses, na importância total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo atual	Valor mensal	Valor total anterior	Valor total do aditivo atual	Valor total após aditivo
1	Psiquiatria / Programa CAPS.	6 meses	R\$ 4.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 108.000,00

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, totalizando um montante de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)** cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CREDENCIAMENTO N° 003-21CR-FMS**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Cláusula Sexta – do Prazo, do Contrato N° 003-21CR-BA-FMS, passam ter a seguinte redação: **O prazo do presente contrato será até 31/10/2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 28 de abril de 2023.

Dr. Edson Luís Lélis Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023
CONTRATANTE

CEMO – CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA
CNPJ: 17.895.841/0001-07
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



1.º ADITIVO CONTRATUAL
CRENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº. 003-21CR-BI-FMS

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Dr. Edson Luís Lélis Costa - Secretário Municipal de Saúde, Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **JULIANA TEIXEIRA FERREIRA**, CNPJ: 30.626.330/0001-58, situado à Praça José Ferreira, nº 22, Andar 3, Sala 301 e 302, bairro Centro, Guanambi – BA, como CONTRATADO.

CONSIDERANDO, que o contrato teve assinatura no dia 01 de julho de 2021, tendo seu termino no dia 30 de abril de 2023, estando assim vigente a 22 (vinte e dois) meses, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro no artigo supracitado.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pelo CONTRATADO possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados**, na(s) área(s) de **PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA** no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento nº 003-21CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal

Projeto/Atividade: 10.302.005.2046 – Gestão das Ações do Hospital

Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.303.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato Nº 003-21CR-BI-FMS, em nome da empresa **JULIANA TEIXEIRA FERREIRA**, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 06 (seis) meses, na importância total de **R\$ 13.975,20 (treze mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)**.

Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo atual	Valor mensal	Valor total anterior	Valor total do aditivo atual	Valor total após aditivo
1	Consultas em Pneumologia Pediátrica.	6 meses	R\$ 2.329,20	R\$ 48.913,20	R\$ 13.975,20	R\$ 62.888,40

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 13.975,20 (treze mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)**, totalizando um montante de **R\$ 62.888,40 (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)** cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Cláusula Sexta – do Prazo, do Contrato Nº 003-21CR-BI-FMS, passam ter a seguinte redação: **O prazo do presente contrato será até 31/10/2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 28 de abril de 2023.

Dr. Edson Luís Lélis Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023
CONTRATANTE

JULIANA TEIXEIRA FERREIRA
CNPJ: 30.626.330/0001-58
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**1.º ADITIVO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº. 003-21CR-BM-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Dr. Edson Luís Lélis Costa - Secretário Municipal de Saúde, Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **LC SAÚDE LTDA - ME, CNPJ: 27.064.058/0001-55, situado à Rua Carijos, nº 162, bairro Bela Vista, Guanambi – BA, como CONTRATADO.**

CONSIDERANDO, que o contrato teve assinatura no dia 20 de julho de 2021, tendo seu termino no dia 30 de abril de 2023, estando assim vigente a 21 (vinte e um) meses, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro no artigo supracitado.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pelo CONTRATADO possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados**, na(s) área(s) de **CLÍNICA MÉDICA, DERMATOLOGIA E PEQUENA CIRURGIA** no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento nº 003-21CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal

Projeto/Atividade: 10.302.005.2046 – Gestão das Ações do Hospital

Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.303.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato N° 003-21CR-BM-FMS, em nome da empresa LC SAÚDE LTDA - ME, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 06 (seis) meses, na importância total de **R\$ 37.645,20 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)**.

Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo atual	Valor mensal	Valor total anterior	Valor total do aditivo atual	Valor total após aditivo
1	Consultas em Clínica Média Consultas em Dermatologia Consultas em Pequena Cirurgia.	6 meses	R\$ 6.274,20	R\$ 131.758,20	R\$ 37.645,20	R\$ 169.403,40

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 37.645,20 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)**, totalizando um montante de **R\$ 169.403,40 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e três reais e quarenta centavos)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CRENCIAMENTO N° 003-21CR-FMS**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Cláusula Sexta – do Prazo, do Contrato N° 003-21CR-BM-FMS, passam ter a seguinte redação: **O prazo do presente contrato será até 31/10/2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 28 de abril de 2023.

Dr. Edson Luís Lélis Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023
CONTRATANTE

LC SAÚDE LTDA - ME
CNPJ: 27.064.058/0001-55
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**1.º ADITIVO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº. 003-21CR-CG-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Dr. Edson Luís Lélis Costa - Secretário Municipal de Saúde, Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **WALTER FERREIRA DE AZEVEDO JUNIOR & CIA LTDA**, CNPJ: 12.003.936/0001-55, situado à Avenida Otavio Santos, nº 227, Sala 915; Consultório 01, bairro Recreio, Vitória da Conquista – BA, como CONTRATADO.

CONSIDERANDO, que o contrato teve assinatura no dia 05 de agosto de 2021, tendo seu termino no dia 30 de abril de 2023, estando assim vigente a 21 (vinte e um) meses, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro no artigo supracitado.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pelo CONTRATADO possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados**, na(s) área(s) de **ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR** no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento nº 003-21CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal

Projeto/Atividade: 10.302.005.2046 – Gestão das Ações do Hospital

Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.303.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato N° 003-21CR-CG-FMS, em nome da empresa **WALTER FERREIRA DE AZEVEDO JUNIOR & CIA LTDA**, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 06 (seis) meses, na importância total de **R\$ 52.926,90 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa centavos)**.

Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo atual	Valor mensal	Valor total anterior	Valor total do aditivo atual	Valor total após aditivo
1	Consultas em Angiologia, Procedimentos em Eco Color Doppler Venoso dos membros inferiores, Procedimentos em Eco Color Doppler Arterial dos membros inferiores, Procedimentos em Eco Color Doppler de Carótidas e Vertebrais.	6 meses	R\$ 8.821,15	R\$ 185.244,15	R\$ 52.926,90	R\$ 238.171,05

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 52.926,90 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa centavos)**, totalizando um montante de **R\$ 238.171,05 (duzentos e trinta e oito mil, cento e setenta e um reais e cinco centavos)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CREDENCIAMENTO N° 003-21CR-FMS**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Cláusula Sexta – do Prazo, do Contrato N° 003-21CR-CG-FMS, passam ter a seguinte redação: **O prazo do presente contrato será até 31/10/2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 28 de abril de 2023.

Dr. Edson Luís Lélis Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°. 1.265 de 27/01/2023
CONTRATANTE

WALTER FERREIRA DE AZEVEDO JUNIOR & CIA LTDA
CNPJ: 12.003.936/0001-55
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**1.º ADITIVO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº. 003-21CR-CH-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Dr. Edson Luís Lélis Costa - Secretário Municipal de Saúde, Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **IMME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: **34.024.386/0001-93**, situado à **Rua Camerino Neves, nº 30, Sala H, bairro Centro, Guanambi – BA**, como CONTRATADO.

CONSIDERANDO, que o contrato teve assinatura no dia 05 de agosto de 2021, tendo seu termino no dia 30 de abril de 2023, estando assim vigente a 21 (vinte e um) meses, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro no artigo supracitado.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pelo CONTRATADO possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados**, na(s) área(s) de **GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA** no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento nº 003-21CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal

Projeto/Atividade: 10.302.005.2046 – Gestão das Ações do Hospital

Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.303.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato N° 003-21CR-CH-FMS, em nome da empresa **IMME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 6 (seis) meses, na importância total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo atual	Valor mensal	Valor total anterior	Valor total do aditivo atual	Valor total após aditivo
1	Consultas em Ginecologia e Obstetrícia.	6 meses	R\$ 10.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 270.000,00

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, **totalizando um montante de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)** cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CRENCIAMENTO N° 003-21CR-FMS**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Cláusula Sexta – do Prazo, do Contrato N° 003-21CR-CH-FMS, passam ter a seguinte redação: **O prazo do presente contrato será até 31/10/2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 28 de abril de 2023.

Dr. Edson Luís Lélis Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023
CONTRATANTE

IMME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 34.024.386/0001-93
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**1.º ADITIVO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº. 003-21CR-CL-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Dr. Edson Luís Lélis Costa - Secretário Municipal de Saúde, Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **PED SERVIÇOS MEDICOS GUANAMBI LTDA, CNPJ: 34.582.840/0001-21, situado à Rua DOM PEDRO II, Nº 25, bairro Centro, Guanambi – BA, como CONTRATADO.**

CONSIDERANDO, que o contrato teve assinatura no dia 16 de agosto de 2021, tendo seu termino no dia 30 de abril de 2023, estando assim vigente a 21 (vinte e um) meses, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro no artigo supracitado.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pelo CONTRATADO possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados**, na(s) área(s) de **ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA** no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento nº 003-21CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal

Projeto/Atividade: 10.302.005.2046 – Gestão das Ações do Hospital

Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.303.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato Nº **003-21CR-CL-FMS**, em nome da empresa **PED SERVIÇOS MEDICOS GUANAMBI LTDA**, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 06 (seis) meses, na importância total de **R\$ 13.974,00 (treze mil, novecentos e setenta e quatro reais)**.

Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo atual	Valor mensal	Valor total anterior	Valor total do aditivo atual	Valor total após aditivo
1	Consultas em Ortopedia e Traumatologia.	6 meses	R\$ 2.329,00	R\$ 48.909,00	R\$ 13.974,00	R\$ 62.883,00

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 13.974,00 (treze mil, novecentos e setenta e quatro reais)**, totalizando um montante de **R\$ 62.883,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais)** cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CRENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Cláusula Sexta – do Prazo, do Contrato Nº **003-21CR-CL-FMS**, passam ter a seguinte redação: **O prazo do presente contrato será até 31/10/2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 28 de abril de 2023.

Dr. Edson Luís Lélis Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023
CONTRATANTE

PED SERVIÇOS MEDICOS GUANAMBI LTDA
CNPJ: 34.582.840/0001-21
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**1.º ADITIVO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº. 003-21CR-CT-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Dr. Edson Luís Lélis Costa - Secretário Municipal de Saúde, Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **JEFERSON FREITAS AGUIAR**, CNPJ: 12.918.399/0002-54, situado à Rua Alexandre Herculano, nº 42, Sala C Fundo, bairro Pituba, Salvador – BA, como CONTRATADO.

CONSIDERANDO, que o contrato teve assinatura no dia 24 de agosto de 2021, tendo seu termino no dia 30 de abril de 2023, estando assim vigente a 20 (vinte) meses, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro no artigo supracitado.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pelo CONTRATADO possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados**, na(s) área(s) de **CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILAR FACIAL** no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento nº 003-21CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal

Projeto/Atividade: 10.302.005.2046 – Gestão das Ações do Hospital

Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.303.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato N.º 003-21CR-CT-FMS, em nome da empresa **JEFERSON FREITAS AGUIAR**, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 6 (seis) meses, na importância total de **R\$ 20.437,92 (vinte mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)**.

Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo atual	Valor mensal	Valor total anterior	Valor total do aditivo atual	Valor total após aditivo
1	Consultas em Cirurgia Buco-Maxilo, Procedimentos em Cirurgia Buco Maxilo.	6 meses	R\$ 3.406,32	R\$ 71.532,72	R\$ 20.437,92	R\$ 91.970,64

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 20.437,92 (vinte mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)**, totalizando um montante de **R\$ 91.970,64 (noventa e um mil, novecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos)** cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CRENCIAMENTO N.º 003-21CR-FMS**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Cláusula Sexta – do Prazo, do Contrato N.º 003-21CR-CT-FMS, passam ter a seguinte redação: **O prazo do presente contrato será até 31/10/2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 28 de abril de 2023.

Dr. Edson Luís Lélis Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º. 1.265 de 27/01/2023
CONTRATANTE

JEFERSON FREITAS AGUIAR
CNPJ: 12.918.399/0002-54
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**1.º ADITIVO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº. 003-21CR-DR-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Dr. Edson Luís Lélis Costa - Secretário Municipal de Saúde, Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **GEISE KELLY VILAS BOAS PSICOLOGA**, CNPJ: nº 47.306.290/0001-60, situado à Rua 7 de setembro, nº 22, bairro Centro, Jequié-BA, como CONTRATADO.

CONSIDERANDO, que o contrato teve assinatura no dia 15 de agosto de 2022, tendo seu termino no dia 30 de abril de 2023, estando assim vigente a 09 (nove) meses, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro no artigo supracitado.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pelo CONTRATADO possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados**, na(s) área(s) de **PSICOLOGIA** no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento nº 003-21CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal

Projeto/Atividade: 10.302.005.2046 – Gestão das Ações do Hospital

Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.303.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato N° 003-21CR-DR-FMS, em nome da empresa **GEISE KELLY VILAS BOAS PSICOLOGA**, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 06 (seis) meses, na importância total de **R\$ 16.770,00 (dezesesseis mil, setecentos e setenta reais)**.

Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo atual	Valor mensal	Valor total anterior	Valor total do aditivo atual	Valor total após aditivo
1	Consulta em Psicologia.	6 meses	R\$ 2.795,00	R\$ 25.155,00	R\$ 16.770,00	R\$ 41.925,00

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 16.770,00 (dezesesseis mil, setecentos e setenta reais)**, totalizando um montante de **R\$ 41.925,00 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CRENCIAMENTO N° 003-21CR-FMS**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Cláusula Sexta – do Prazo, do Contrato N° 003-21CR-DR-FMS, passam ter a seguinte redação: **O prazo do presente contrato será até 31/10/2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 28 de abril de 2023.

Dr. Edson Luís Lélis Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023
CONTRATANTE

GEISE KELLY VILAS BOAS PSICOLOGA
CNPJ: 47.306.290/0001-60
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**1.º ADITIVO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº. 003-21CR-DS-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Dr. Edson Luís Lélis Costa - Secretário Municipal de Saúde, Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **LARA BRITO CASTRO LTDA, CNPJ: nº 47.810.008/0001-87, situado à Rua 07, ECO SPA RESORT, nº 330, sala A, Bairro São Sebastião, Guanambi-BA,** como CONTRATADO.

CONSIDERANDO, que o contrato teve assinatura no dia 20 de setembro de 2022, tendo seu término no dia 30 de abril de 2023, estando assim vigente a 07 (sete) meses, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro no artigo supracitado.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pelo CONTRATADO possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados**, na(s) área(s) de **PSICOLOGIA** no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento nº 003-21CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal

Projeto/Atividade: 10.302.005.2046 – Gestão das Ações do Hospital

Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.303.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato N° 003-21CR-DS-FMS, em nome da empresa **LARA BRITO CASTRO LTDA**, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 06 (seis) meses, na importância total de **R\$ 8.720,40 (oito mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos)**.

Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo atual	Valor mensal	Valor total anterior	Valor total do aditivo atual	Valor total após aditivo
1	Consulta em Psicologia.	6 meses	R\$ 1.453,40	R\$ 10.173,80	R\$ 8.720,40	R\$ 18.894,20

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 8.720,40 (oito mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos)**, totalizando um montante de **R\$ 18.894,20 (dezoito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)** cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CRENCIAMENTO N° 003-21CR-FMS**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Cláusula Sexta – do Prazo, do Contrato N° 003-21CR-DS-FMS, passam ter a seguinte redação: **O prazo do presente contrato será até 31/10/2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 28 de abril de 2023.

Dr. Edson Luís Lélis Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°. 1.265 de 27/01/2023
CONTRATANTE

LARA BRITO CASTRO LTDA
CNPJ: 47.810.008/0001-87
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**1.º ADITIVO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº. 003-21CR-DT-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Dr. Edson Luís Lélis Costa - Secretário Municipal de Saúde, Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa ANA CAROLINA ARAÚJO GOMES, CNPJ: nº 47.808.143/0001-98, situado à Avenida Santos Dumont, nº 1353, apt. 003, bairro Aeroporto Velho, Guanambi-BA, como CONTRATADO.

CONSIDERANDO, que o contrato teve assinatura no dia 20 de setembro de 2022, tendo seu término no dia 30 de abril de 2023, estando assim vigente a 07 (sete) meses, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro no artigo supracitado.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pelo CONTRATADO possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados**, na(s) área(s) de **PSICOLOGIA** no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento nº 003-21CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal

Projeto/Atividade: 10.302.005.2046 – Gestão das Ações do Hospital

Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.303.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato N° 003-21CR-DT-FMS, em nome da empresa ANA CAROLINA ARAÚJO GOMES, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 06 (seis) meses, na importância total de **R\$ 16.770,00 (dezesseis mil, setecentos e setenta reais)**.

Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo atual	Valor mensal	Valor total anterior	Valor total do aditivo atual	Valor total após aditivo
1	Consulta em Psicologia.	6 meses	R\$ 2.795,00	R\$ 19.565,00	R\$ 16.770,00	R\$ 36.335,00

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 16.770,00 (dezesseis mil, setecentos e setenta reais)**, totalizando um montante de **R\$ 36.335,00 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais)** cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CRENCIAMENTO N° 003-21CR-FMS**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Cláusula Sexta – do Prazo, do Contrato N° 003-21CR-DT-FMS, passam ter a seguinte redação: **O prazo do presente contrato será até 31/10/2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 28 de abril de 2023.

Dr. Edson Luís Lélis Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°. 1.265 de 27/01/2023
CONTRATANTE

ANA CAROLINA ARAÚJO GOMES
CNPJ: 47.808.143/0001-98
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**1.º ADITIVO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº. 003-21CR-DV-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Dr. Edson Luís Lélis Costa - Secretário Municipal de Saúde, Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **AMME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: nº 46.778.773/0001-02, situado à Rua Dom Pedro II, nº 25, bairro Centro, Guanambi-BA, como CONTRATADO.

CONSIDERANDO, que o contrato teve assinatura no dia 18 de novembro de 2022, tendo seu termino no dia 30 de abril de 2023, estando assim vigente a 06 (seis) meses, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro no artigo supracitado.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pelo CONTRATADO possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados**, na(s) área(s) de **GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA** no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento nº 003-21CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal

Projeto/Atividade: 10.302.005.2046 – Gestão das Ações do Hospital

Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.303.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato N° 003-21CR-DV-FMS, em nome da empresa AMME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 6 (seis) meses, na importância total de **R\$ 206.883,00 (duzentos e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais)**.

Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo atual	Valor mensal	Valor total anterior	Valor total do aditivo atual	Valor total após aditivo
1	Consultas em Ginecologia e Obstetrícia.	6 meses	R\$ 34.480,50	R\$ 206.883,00	R\$ 206.883,00	R\$ 413.766,00

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 206.883,00 (duzentos e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais)**, totalizando um montante de **R\$ 413.766,00 (quatrocentos e treze mil, setecentos e sessenta e seis reais)** cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CRENCIAMENTO N° 003-21CR-FMS**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Cláusula Sexta – do Prazo, do Contrato N° 003-21CR-DV-FMS, passam ter a seguinte redação: **O prazo do presente contrato será até 31/10/2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 28 de abril de 2023.

Dr. Edson Luís Lélis Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°. 1.265 de 27/01/2023
CONTRATANTE

AMME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: n° 46.778.773/0001-02
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**1.º ADITIVO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº. 003-21CR-DX-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Dr. Edson Luís Lélis Costa - Secretário Municipal de Saúde, Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa ANA CLARA VIANA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.984.450/0001-52, situado à Rua Manoel Vitorino, nº 17, Letra C, Bairro Centro, Guanambi – BA, como CONTRATADO.

CONSIDERANDO, que o contrato teve assinatura no dia 29 de março de 2023, tendo seu termino no dia 30 de abril de 2023, estando assim vigente a 01 (um) meses, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro no artigo supracitado.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pelo CONTRATADO possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados**, na(s) área(s) de **OFTALMOLOGIA** no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento nº 003-21CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal

Projeto/Atividade: 10.302.005.2046 – Gestão das Ações do Hospital

Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.303.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato N° 003-21CR-DX-FMS, em nome da empresa ANA CLARA VIANA SILVA, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 01 (um) mês, na importância total de **R\$ 14.471,50 (catorze mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**.

Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo atual	Valor mensal	Valor total anterior	Valor total do aditivo atual	Valor total após aditivo
1	Consultas em Oftalmologia, Mapeamento de Retina.	1 mês	R\$ 14.471,50	R\$ 14.471,50	R\$ 14.471,50	R\$ 28.943,00

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 14.471,50 (catorze mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**, totalizando um montante de **R\$ 28.943,00 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e três reais)** cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CRENCIAMENTO N° 003-21CR-FMS**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Cláusula Sexta – do Prazo, do Contrato N° 003-21CR-DX-FMS, passam ter a seguinte redação: **O prazo do presente contrato será até 31/10/2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 28 de abril de 2023.

Dr. Edson Luís Lélis Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°. 1.265 de 27/01/2023
CONTRATANTE

ANA CLARA VIANA SILVA
CNPJ: 32.984.450/0001-52
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**1.º ADITIVO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº. 003-21CR-H-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Dr. Edson Luís Lélis Costa - Secretário Municipal de Saúde, Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **CEMO – CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA**, CNPJ: nº 17.895.841/0001-07, situado à Pç. da Matriz, nº 57, sala 02, Bairro Centro, Candiba-BA, como CONTRATADO.

CONSIDERANDO, que o contrato teve assinatura no dia 23 de junho de 2021, tendo seu termino no dia 30 de abril de 2023, estando assim vigente a 22 (vinte e dois) meses, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro no artigo supracitado.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pelo CONTRATADO possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados**, na(s) área(s) de **PSIQUIATRIA** no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento nº 003-21CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal

Projeto/Atividade: 10.302.005.2046 – Gestão das Ações do Hospital

Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.303.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato N° 003-21CR-H-FMS, em nome da empresa **CEMO – CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA**, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 06 (seis) meses, na importância total de **R\$ 22.707,00 (vinte e dois mil, setecentos e sete reais)**.

Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo atual	Valor mensal	Valor total anterior	Valor total do aditivo atual	Valor total após aditivo
1	Consulta em Psiquiatria.	6 meses	R\$ 3.784,50	R\$ 83.259,00	R\$ 22.707,00	R\$ 105.966,00

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 22.707,00 (vinte e dois mil, setecentos e sete reais)**, totalizando um montante de **R\$ 105.966,00 (cento e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais)** cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CRENCIAMENTO N° 003-21CR-FMS**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Cláusula Sexta – do Prazo, do Contrato N° 003-21CR-H-FMS, passam ter a seguinte redação: **O prazo do presente contrato será até 31/10/2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 28 de abril de 2023.

Dr. Edson Luís Lélis Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°. 1.265 de 27/01/2023
CONTRATANTE

CEMO – CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA
CNPJ: 17.895.841/0001-07
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



1.º ADITIVO CONTRATUAL
CRENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº. 003-21CR-N-FMS

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Dr. Edson Luís Lélis Costa - Secretário Municipal de Saúde, Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **THIEBAUT E BALEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 33.094.623/0001-20, situado à Rua Rio de Contas, nº 311, Edif. Osvaldo Souza Silva, Apt. 202, bairro Monsenhor Antônio da Silveira Fagundes, Brumado – BA, como CONTRATADO.

CONSIDERANDO, que o contrato teve assinatura no dia 28 de junho de 2021, tendo seu termino no dia 30 de abril de 2023, estando assim vigente a 22 (vinte e dois) meses, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro no artigo supracitado.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pelo CONTRATADO possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados**, na(s) área(s) de **PEDIATRIA** no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento nº 003-21CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal

Projeto/Atividade: 10.302.005.2046 – Gestão das Ações do Hospital

Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.303.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato N° 003-21CR-N-FMS, em nome da empresa **THIEBAUT E BALEEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 06 (seis) meses, na importância total de **R\$ 27.948,00 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais)**.

Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo atual	Valor mensal	Valor total anterior	Valor total do aditivo atual	Valor total após aditivo
1	Consulta em Pediatria.	6 meses	R\$ 4.658,00	R\$ 102.476,00	R\$ 27.948,00	R\$ 130.424,00

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 27.948,00 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais)**, totalizando um montante de **R\$ 130.424,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CRENCIAMENTO N° 003-21CR-FMS**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Cláusula Sexta – do Prazo, do Contrato N° 003-21CR-N-FMS, passam ter a seguinte redação: **O prazo do presente contrato será até 31/10/2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 28 de abril de 2023.

Dr. Edson Luís Lélis Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°. 1.265 de 27/01/2023
CONTRATANTE

THIEBAUT E BALEEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 33.094.623/0001-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**1.º ADITIVO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº. 003-21CR-S-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Dr. Edson Luís Lélis Costa - Secretário Municipal de Saúde, Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **PED SERVIÇOS MEDICOS GUANAMBI LTDA, CNPJ: 34.582.840/0001-21, situado à Rua DOM PEDRO II, Nº 25, bairro Centro, Guanambi – BA, como CONTRATADO.**

CONSIDERANDO, que o contrato teve assinatura no dia 01 de julho de 2021, tendo seu termino no dia 30 de abril de 2023, estando assim vigente a 22 (vinte e dois) meses, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro no artigo supracitado.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pelo CONTRATADO possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados**, na(s) área(s) de **GINECOLOGIA** no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento nº 003-21CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal

Projeto/Atividade: 10.302.005.2046 – Gestão das Ações do Hospital

Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.303.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato N° 003-21CR-S-FMS, em nome da empresa **PED SERVIÇOS MEDICOS GUANAMBI LTDA**, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 06 (seis) meses, na importância total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo atual	Valor mensal	Valor total anterior	Valor total do aditivo atual	Valor total após aditivo
1	Consulta em Ginecologia.	6 meses	R\$ 5.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 140.000,00

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, **totalizando um montante de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)** cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CREDENCIAMENTO N° 003-21CR-FMS**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Cláusula Sexta – do Prazo, do Contrato N° 003-21CR-S-FMS, passam ter a seguinte redação: **O prazo do presente contrato será até 31/10/2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 28 de abril de 2023.

Dr. Edson Luís Lélis Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023
CONTRATANTE

PED SERVIÇOS MEDICOS GUANAMBI LTDA
CNPJ: 34.582.840/0001-21
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



1.º ADITIVO CONTRATUAL
CRENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS
CONTRATO Nº. 004-21CR-P-FMS

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Dr. Edson Luís Lélis Costa - Secretário Municipal de Saúde, Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **BELA VISTA HOSPITAL DOS OLHOS LTDA**, CNPJ: nº 31.738.907/0002-67, situado à Rua Rogaciano Francisco de Moraes, nº 30, Sala 110 e 111, Centro Médico Guanambi, Bairro São Francisco, Guanambi – BA, como CONTRATADO.

CONSIDERANDO, que o contrato teve assinatura no dia 21 de setembro de 2021, tendo seu término no dia 30 de abril de 2023, estando assim vigente a 20 (vinte) meses, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro no artigo supracitado.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pelo CONTRATADO possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados**, na(s) área(s) de **OFTALMOLOGIA** no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento nº 004-21CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal

Projeto/Atividade: 10.302.005.2046 – Gestão das Ações do Hospital

Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.303.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato N° 004-21CR-P-FMS, em nome da empresa **BELA VISTA HOSPITAL DOS OLHOS LTDA**, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 6 (seis) meses, na importância total de **R\$ 182.785,50 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo atual	Valor mensal	Valor total anterior	Valor total do aditivo atual	Valor total após aditivo
1	Consultas em Oftalmologia, Procedimentos em Facemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável, Procedimentos em Pterígio, Procedimentos em Mapeamento de Retina, Procedimentos em Biometria ultrassônica (monocular), Procedimentos em Microscopia especular de córnea, Retinografia colorida binocular.	6 meses	R\$ 30.464,25	R\$ 609.285,00	R\$ 182.785,50	R\$ 792.070,50

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 182.785,50 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, totalizando um montante de **R\$ 792.070,50 (setecentos e noventa e dois mil, setenta reais e cinquenta centavos)** cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CREDENCIAMENTO N° 004-21CR-FMS**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Cláusula Sexta – do Prazo, do Contrato N° 004-21CR-P-FMS, passam ter a seguinte redação: **O prazo do presente contrato será até 31/10/2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 28 de abril de 2023.

Dr. Edson Luís Lélis Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°. 1.265 de 27/01/2023
CONTRATANTE

BELA VISTA HOSPITAL DOS OLHOS LTDA
CNPJ: n° 31.738.907/0002-67
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



1.º ADITIVO CONTRATUAL
CRENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS
CONTRATO Nº. 004-21CR-R-FMS

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CRENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Dr. Edson Luís Lélis Costa - Secretário Municipal de Saúde, Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **STHETI CLIN LTDA, CNPJ: nº 05.501.042/0001-20, situado à Rua dos Expedicionários, nº 123, Andar 1, Sala 102, Bairro Centro, Guanambi – BA, como CONTRATADO.**

CONSIDERANDO, que o contrato teve assinatura no dia 22 de novembro de 2021, tendo seu termino no dia 30 de abril de 2023, estando assim vigente a 18 (dezoito) meses, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro no artigo supracitado.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pelo CONTRATADO possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados**, na(s) área(s) de **ALERGIA E IMUNOLOGIA** no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento nº 004-21CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal

Projeto/Atividade: 10.302.005.2046 – Gestão das Ações do Hospital

Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.303.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato N° 004-21CR-R-FMS, em nome da empresa **STHETI CLIN LTDA**, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 6 (seis) meses, na importância total de **R\$ 20.574,00 (vinte mil, quinhentos e setenta e quatro reais)**.

Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo atual	Valor mensal	Valor total anterior	Valor total do aditivo atual	Valor total após aditivo
1	Consulta em Alergia e Imunologia.	6 meses	R\$ 3.429,00	R\$ 61.722,00	R\$ 20.574,00	R\$ 82.296,00

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 20.574,00 (vinte mil, quinhentos e setenta e quatro reais)**, totalizando um montante de **R\$ 82.296,00 (oitenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais)** cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CRENCIAMENTO N° 004-21CR-FMS**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Cláusula Sexta – do Prazo, do Contrato N° 004-21CR-R-FMS, passam ter a seguinte redação: **O prazo do presente contrato será até 31/10/2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 28 de abril de 2023.

Dr. Edson Luís Lélis Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°. 1.265 de 27/01/2023
CONTRATANTE

STHETI CLIN LTDA
CNPJ: n° 05.501.042/0001-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



1.º ADITIVO CONTRATUAL
CRENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS
CONTRATO Nº. 004-21CR-X-FMS

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CRENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Dr. Edson Luís Lélis Costa - Secretário Municipal de Saúde, Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **DIAGNOSTICOS AVANÇADOS POR IMAGEM LTDA**, CNPJ: nº 11.239.030/0001-71, situado à Rua Rui Barbosa, nº 260, Anexo B, Bairro Centro, Guanambi – BA, como CONTRATADO.

CONSIDERANDO, que o contrato teve assinatura no dia 09 de junho de 2022, tendo seu termino no dia 30 de abril de 2023, estando assim vigente a 18 (dezoito) meses, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro no artigo supracitado.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pelo CONTRATADO possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados**, na(s) área(s) de **RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ALTO CAMPO e RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BAIXO CAMPO** no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento nº 004-21CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal

Projeto/Atividade: 10.302.005.2046 – Gestão das Ações do Hospital

Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.303.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato N° 004-21CR-X-FMS, em nome da empresa **DIAGNOSTICOS AVANÇADOS POR IMAGEM LTDA**, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 6 (seis) meses, na importância total de **R\$ 838.440,00 (oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais)**.

Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo atual	Valor mensal	Valor total anterior	Valor total do aditivo atual	Valor total após aditivo
1	Ressonância Magnética Baixo Campo, Ressonância Magnética Alto Campo.	6 meses	R\$ 139.740,00	R\$ 1.537.140,00	R\$ 838.440,00	R\$ 2.375.580,00

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 838.440,00 (oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais)**, totalizando um montante de **R\$ 2.375.580,00 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais)** cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CREDENCIAMENTO N° 004-21CR-FMS**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Cláusula Sexta – do Prazo, do Contrato N° 004-21CR-X-FMS, passam ter a seguinte redação: **O prazo do presente contrato será até 31/10/2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 28 de abril de 2023.

Dr. Edson Luís Lélis Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°. 1.265 de 27/01/2023
CONTRATANTE

DIAGNOSTICOS AVANÇADOS POR IMAGEM LTDA
CNPJ: n° 11.239.030/0001-71
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4312

2º ADITIVO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 059-22PP-PMG****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-22PP-PMG**

2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-22PP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI** inscrito no CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83 e o **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, RG nº 46388591 e CPF nº 048.270.745-34, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.667.877/0001-94 empresa **GASPER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME**, pessoa estabelecida à Av. Prefeito José Neves Teixeira, no 3626, Bairro Sandoval Moraes II, Cep. 46.430-000, no Município de Guanambi-BA, através de sua Sócia-Gerente, Valnice Alves de Aquino, portador de cédula de identidade no 175141185 SSP/BA e CPF no 448.014.165-00, detentor do endereço eletrônico guanambi@gaspeseguranca.com.br, telefone fixo (77) 3452-3669.

CONSIDERANDO ofício oriundo das secretárias interessadas, no qual manifesta interesse na renovação do Contrato nº 059-22PP-PMG, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços de monitoramento;

CONSIDERANDO que o serviço de instalação não aconteceu em alguns pontos e nem foram pagos, tendo em vista o cronograma seguido, ocasionando na necessidade de aditar os valores referentes a esse serviço;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, preceitua que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** para “**Contratação de empresa especializada em segurança eletrônica e monitoramento de alarmes para implantação de sistema de vigilância eletrônica mediante regime de comodato, 24(vinte e quatro) horas por dia, 07(sete) dias por semana, em caráter contínuo, incluindo manutenção e instalação em geral, com o fornecimento de materiais e equipamentos diversos, para esta**”, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-22PP-PMG**

A Cláusula primeira e segunda do Contrato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-22PP-PMG, em nome da pessoa jurídica **GASPER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME** passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo no contrato inicial de **12 meses**, que corresponde a R\$ 1.243.534,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e trinta e quatro reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

UNIDADE	LOCAL	CÁMERAS	DRV + HD	ROTEADOR	NOBREAK	ALARME	VALOR DA INSTALAÇÃO ADITIVADO	MANUTENÇÃO DO SISTEMA			TOTAL ANTERIOR	TOTAL GLOBAL APÓS ADITIVIO
								QTD MESES ADITIVADOS	VALOR MENSAL	TOTAL MANUT. ANUAL ADITIVADO		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO												
SEC. EDUCAÇÃO	Pça. Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 5.010,00	12	635	7.620,00	12.630,00	R\$ 25.260,00
CETEP – Centro de Treinamento Pedagógico	Rua Troiano de Freitas, nº 136, Santo Antônio, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	12.630,00	R\$ 20.250,00
CREIO – Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional	Rua Aloisio Azevedo, 174-246, Vila Nova, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 5.010,00	12	635	7.620,00	12.630,00	R\$ 25.260,00
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Av. Joaquim Chaves, S/N, Santo Antônio	8	1	1	1	1	R\$ 5.010,00	12	635	7.620,00	12.630,00	R\$ 25.260,00
Creche Municipal Eni Alves Santana	Av. Tiradentes, nº 1671, Lagoinha, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	12.630,00	R\$ 20.250,00
Creche Municipal Adília Cardoso de Moraes	Rua Minas Gerais, nº 16, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 5.010,00	12	635	7.620,00	12.630,00	R\$ 25.260,00
DAAE – Divisão de Apoio e Assistência ao Educando	Av. Joaquim Chaves S/N Santo Antônio, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 5.010,00	12	635	7.620,00	12.630,00	R\$ 25.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

Escola Municipal José Neves Teixeira	Rua Adevaldo Alves de Araújo, nº 279, Aeroporto Velho, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 5.010,00	12	635	7.620,00	12.630,00	R\$ 25.260,00
Escola Municipal Rômulo Almeida	Rua Agenor Santos, nº 338, São Francisco, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	12.630,00	R\$ 20.250,00
Extensão da Escola Maria Regina Freitas	Rua Bezerra de Menezes, nº 178, Beija Flor, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	12.630,00	R\$ 20.250,00
Escola Municipal Professora Josefina Teixeira de Azevedo	Pç. Otélino Ferreira Costa, nº 04, Brasília, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 5.010,00	12	635	7.620,00	12.630,00	R\$ 25.260,00
Escola Municipal Emilia Milla de Castro	Av. Benevaldo Alves Boa Sorte, nº 241, Aeroporto Velho, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	12.630,00	R\$ 20.250,00
Escola Municipal Professora Enedina Costa de Macêdo	Av. Tiradentes, nº 2341, Araújo, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	12.630,00	R\$ 20.250,00
Escola Municipal Nelsa Luzia Teixeira	Rua Joaquim Lima, nº 108, Alto Caiçara, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	12.630,00	R\$ 20.250,00
Escola Municipal Professor Celito Brito	Loteamento Cidade Nova, (residencial Gurungas), S/N, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	12.630,00	R\$ 20.250,00
Escola Municipal Prof.ª Adelice Magda Rodrigues Pereira de Oliveira	Rua Ulpiano Amaral, nº 120, São Sebastião, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	12.630,00	R\$ 20.250,00
Escola Municipal Ercínia Montenegro Cerqueira	Rua Benvindo Dias, nº 103, Alvorada	8	1	1	1	1	R\$ 5.010,00	12	635	7.620,00	12.630,00	R\$ 25.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

Escola Municipal Vereador João Farias Cotrim	Av. Tiradentes, nº 1691, Lagoinha, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	12.630,00	R\$ 20.250,00
Escola Municipal Joaquim Dias Guimarães	Rua Guilherme de Almeida, nº 100, Santo Antônio, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	12.630,00	R\$ 20.250,00
Escola Municipal João Paulo II	Rua Floriano Peixoto, nº 613, Vornitamel, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	12.630,00	R\$ 20.250,00
Escola Municipal Senador Nilo Coelho	Rua Anísio Teixeira, nº 498, Paraíso, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	12.630,00	R\$ 20.250,00
Escola Municipal Professora Ivone Fernandes Ribeiro dos Santos	Rua Costa e Silva, nº 199, Novo Horizonte, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	12.630,00	R\$ 20.250,00
Escola Municipal Profª. Janete Alves da Rocha	Rua E, nº 380, Belo Horizonte, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	12.630,00	R\$ 20.250,00
Escola Municipal Dr. Beneval de Castro Boa Sorte	Rua Nove, nº 10, BNH, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	12.630,00	R\$ 20.250,00
Escola Municipal Dr. Laert Ribeiro	Pça. Domingos Jesulino Pereira, nº 90, Brasília, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 5.010,00	12	635	7.620,00	12.630,00	R\$ 25.260,00
Escola Municipal Professora Wanda Neves Freitas	Rua Celso Ribeiro, nº 137, Monte Pascoal, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	12.630,00	R\$ 20.250,00
Escola Municipal Getúlio Vargas	Pça. Tancredo Neves, nº 234, Centro, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 5.010,00	12	635	7.620,00	12.630,00	R\$ 25.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

Escola Municipal Eudite Donato Vasconcelos	Rua General Cordeiro de Farias, nº 225, Bom Jesus, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	12.630,00	RS 20.250,00
Escola Municipal Dr. José Bastos	Rua Barão de Macaúbas, nº 382, Vomitamel	8	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	12.630,00	RS 20.250,00
Escola Municipal de Educação Infantil Edsa Fernandes Santana Laranjeira.	Av. Governador Waldir Pires, S/N, Por do Sol, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	12.630,00	RS 20.250,00
Escola Municipal de Educação Infantil Vereador Jackson Pereira Baleeiro.	Rua Monteiro Lobato, S/N, Monte Azul, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	12.630,00	RS 20.250,00
Escola Municipal de Educação Infantil Edite Maria Lima Ramos	Rua 15, S/N, BNH, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	12.630,00	RS 20.250,00
Escola Municipal Pedro Barros Prates	Pça. Sinézio Rodrigues Malheiros, nº 400, Distrito de Mutans, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 5.010,00	12	635	7.620,00	12.630,00	RS 25.260,00
Escola Municipal Vereador Sebastião Moreira Malheiros	Rua Barcelona, nº 252, Distrito de Mutans, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 5.010,00	12	635	7.620,00	12.630,00	RS 25.260,00
Escola Municipal Adalgisia Ferreira Costa	Rua Barcelona, nº 100, Distrito de Mutans, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 5.010,00	12	635	7.620,00	12.630,00	RS 25.260,00
CRECHE EXTENSÃO da Escola Municipal Professora Alzira Carolina da Silva Normanha	Rua João de Morrinhos, nº 100, Distrito de Morrinhos, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 5.010,00	12	635	7.620,00	12.630,00	RS 25.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

Escola Municipal Anísio Cotrim Fernandes	Rua Arminho Paes, nº 72, Distrito de Morrinhos, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 5.010,00	12	635	7.620,00	12.630,00	R\$ 25.260,00	
Escola Municipal Professora Maria Milza Rocha Martins "Professora Milza"	Rua Leolino Castro, nº 13, Distrito de Morrinhos, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 5.010,00	12	635	7.620,00	12.630,00	R\$ 25.260,00	
Escola Municipal Professora Alzira Carolina da Silva Normanha	Rua Arminho Paes, nº 100, Distrito de Morrinhos, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 5.010,00	12	635	7.620,00	12.630,00	R\$ 25.260,00	
Escola Municipal Colônia Agrícola de Ceraíma	Vila Perimetro Irrigado de Ceraíma, nº 112, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	12.630,00	R\$ 20.250,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		TOTAL GERAL INSTALAÇÕES							MENSAL	25.400,00			
SECRETARIA DE SAÚDE													
UNIDADE	LOCAL	CÂMERAS	DRV + HD	ROTEADOR	NOBREAK	ALARME	VALOR DA INSTALAÇÃO ADITIVADO	MANUTENÇÃO DO SISTEMA			TOTA ANTERIOR	TOTAL GLOBAL APÓS ADITIVIO	
								QTD MES	VALOR MÊS	TOTAL MANUT. ADITIVADO			
Sede da Secretaria de Saúde	Pça. Henrique Pereira Donato, 90 - Centro	4	1	1	1	1	R\$ 4.200,00	12	635	7.620,00	11.820,00	R\$ 23.640,00	
SAMU	Travessa Edgar Teixeira, s/n - Bairro São Francisco	5	1	1	1	1	R\$ 4.350,00	12	635	7.620,00	11.970,00	R\$ 23.940,00	
Vigilância Epidemiológica	Rua Presidente Costa e Silva, 120 - Bela Vista	4	1	1	1	1	R\$ 4.350,00	12	635	7.620,00	11.970,00	R\$ 23.940,00	
Polimeg	Praça Osvaldo Cruz, s/n centro	25	1	1	1	1	R\$ 14.800,00	12	635	7.620,00	22.420,00	R\$ 44.840,00	
Farmácia Básica	Rua Alto da Boa Vista, s/n - Centro	3	1	1	1	1	R\$ 4.150,00	12	635	7.620,00	11.770,00	R\$ 23.540,00	
Vigilância Sanitária	Rua Barão de Macaúbas, nº 488 Ap 302, Bairro Vomitamel	3	1	1	1	1	R\$ 4.150,00	12	635	7.620,00	11.770,00	R\$ 23.540,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4312

LACEN	Praça Osvaldo Cruz, s/n centro	7	1	1	1	1	R\$ 5.060,00	12	635	7.620,00	12.680,00	R\$ 25.360,00
UPA	Travessa Edgar Teixeira, s/n - Bairro São Francisco	20	1	1	1	1	R\$ 10.800,00	12	635	7.620,00	18.420,00	R\$ 36.840,00
CAPS II Beija-Flor	Rua Lenice Ivo Fernandes, s/n - Bairro Santa Catarina	8	1	1	1	1	R\$ 5.400,00	12	635	7.620,00	13.020,00	R\$ 26.040,00
CAPS AD	Rua Osvaldino Pereira Donato, s/n - Bairro São Sebastião	15	1	1	1	1	R\$ 8.100,00	12	635	7.620,00	15.720,00	R\$ 31.440,00
Casa da Criança	Rua Maria Quitéria, s/n - Centro	3	1	1	1	1	R\$ 4.150,00	12	635	7.620,00	11.770,00	R\$ 23.540,00
PACS- Programa Agentes Com. de Saúde /CTA/1ºCentro/CEO	Av. Barão do Rio Branco, Centro	6	1	1	1	1	R\$ 4.620,00	12	635	7.620,00	12.240,00	R\$ 24.480,00
Central de Marcação	Rua Alto da Boa Vista, s/n - Centro	9	1	1	1	1	R\$ 6.045,00	12	635	7.620,00	13.665,00	R\$ 27.330,00
Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF / Almoarifado Central	Rua Alto da Boa Vista, s/n - Centro	4	1	1	1	1	R\$ 4.200,00	12	635	7.620,00	11.820,00	R\$ 23.640,00
PSF Monte Pascoal	Rua Alice Bezerra, s/n - Monte Pascoal	6	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	12.120,00	R\$ 19.740,00
PSF São Francisco	Rua Agenor Santos s/n São Francisco	6	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	12.120,00	R\$ 19.740,00
PSF São Sebastião	Rua J S/N - São Sebastião	6	1	1	1	1	R\$ 4.500,00	12	635	7.620,00	12.120,00	R\$ 24.240,00
PSF Alto Caiçara	Rua Dezesesseis, s/n - Alto Caiçara	6	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	12.120,00	R\$ 12.755,00
PSF Ceraíma	Perímetro Irrigado, s/n - Dist. Ceraíma	6	1	1	1	1	R\$ 4.500,00	12	635	7.620,00	12.120,00	R\$ 17.255,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

PSF Morrinhos	Rua: Gov. Nilo Coelho, s/n Dist. Morrinhos	6	1	1	1	1	R\$ 4.500,00	12	635	7.620,00	12.120,00	R\$ 17.255,00
PSF Mutans I e II	Rua: Barcelona, s/n - Dist. Mutans	6	1	1	1	1	R\$ 4.500,00	12	635	7.620,00	12.120,00	R\$ 17.255,00
PSF BNH	Av. A s/n - BNH	6	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	12.120,00	R\$ 12.755,00
PSF Alvorada	Pç. Antônio Araújo Silva, s/n - Alvorada	6	1	1	1	1	R\$ 4.500,00	12	635	7.620,00	12.120,00	R\$ 17.255,00
PSF Brasília	Rua: José Paudarco da Silva s/n - Brasília	6	1	1	1	1	R\$ 4.500,00	12	635	7.620,00	12.120,00	R\$ 17.255,00
PSF Vila Nova	Rua Goiânia - Vila Nova	6	1	1	1	1	R\$ 4.500,00	12	635	7.620,00	12.120,00	R\$ 17.255,00
PSF Vomitamel	Pça dos Imigrantes - Vomitamel	6	1	1	1	1	R\$ 4.500,00	12	635	7.620,00	12.120,00	R\$ 17.255,00
PSF Beija-flor	Pç. José M. Nunes s/n Beija Flor	6	1	1	1	1	R\$ 4.500,00	12	635	7.620,00	12.120,00	R\$ 17.255,00
PSF Ipiranga/ Pôr do Sol	Avenida do Ipiranga, n.º 283 - Ipiranga	6	1	1	1	1	R\$ 4.500,00	12	635	7.620,00	12.120,00	R\$ 17.255,00
PSF Lagoinha/ Tabuinha	Pç Judite Dias da Silva s/n - Bairro Santo André	6	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	12.120,00	R\$ 12.755,00
PSF Paraíso/ Bela Vista	Pç Iara Rocha, nº 10 - Bairro Leolina de Sá	6	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	12.120,00	R\$ 12.755,00
PSF Santa Luzia	Rua Maria Teixeira, nº 85 - Centro	6	1	1	1	1	R\$ 4.500,00	12	635	7.620,00	12.120,00	R\$ 17.255,00
PSF Santo Antônio	Av. Joaquim Chaves, S/n - Santo Antônio	6	1	1	1	1	R\$ 4.500,00	12	635	7.620,00	12.120,00	R\$ 17.255,00
PSF Novo Horizonte/ Cond. Das Árvores	Rua Epitácio Pessoa, n.º 191 - Novo Horizonte	6	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	12.120,00	R\$ 12.755,00
Posto de Saúde Monte Azul	Rua Chico Mendes, nº 461 - Beija Flor	6	1	1	1	1	R\$ 4.500,00	12	635	7.620,00	12.120,00	R\$ 17.255,00
Arquivo da Secretaria de Saúde	Rua Dezesseis, s/n - Alto Caiçara (antigo PSF)	4	1	1	1	1	R\$ 4.200,00	12	635	7.620,00	11.820,00	R\$ 16.655,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

CISB	Rua Camerino Neves, nº 37 - Centro	3	1	1	1	1	R\$ 4.000,00	12	635	7.620,00	11.620,00	R\$ 16.255,00	
Lavanderia	Rua Agenor Santos s/n São Francisco	5	1	1	1	1	R\$ 4.300,00	12	635	7.620,00	11.920,00	R\$ 16.855,00	
Centro de Controle de Natalidade Canina	Rodovia BR-030, saida para Palmas de Monte Alto, ao lado da antiga Marchantaria	4	1	1	1	1	R\$ 4.200,00	12	635	7.620,00	11.820,00	R\$ 16.655,00	
Hospital Municipal	Rua Rui Barbosa	6	1	1	1	1	R\$ 4.500,00	12	635	7.620,00	12.120,00	R\$ 17.255,00	
TFD		3	1	1	1	1	R\$ 4.000,00	12	635	7.620,00	11.620,00	R\$ 16.255,00	
Fisioterapia Morrinhos	Distrito de Morrinhos	2	1	1	1	1	R\$ 3.270,00	12	635	7.620,00	10.890,00	R\$ 14.795,00	
PSF- SURUÁ	Estrada da Matina- Surua	6	1	1	1	1	R\$00	12	635	7.620,00	5.770,00	R\$13.390,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		TOTAL GERAL INSTALAÇÃO						MENSAL	26.035,00				
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
UNIDADE	LOCAL	CÂMERAS	DRV + HD	ROTEADOR	NOBREAK	ALARME	VALOR DA INSTALAÇÃO ADITIVO	MANUTENÇÃO DO SISTEMA			TOTAL ANTERIOR	VALOR GLOBAL APÓS ADITIVO	
								QTD MES	VALOR MÊS ADITIVADO	TOTAL MANUT. ANUAL ADITIVADO			
Sede da Sec. Municipal de Assistência Social.	Av. Joaquim Chaves, Nº 390 Santo Antônio, Guanambi	2	1	1	1	1	R\$ 3.380,00	12	635	7.620,00	R\$ 11.000,00	R\$ 22.000,00	
Centro de Convivência do Idoso	Av. Joaquim Chaves, nº 404, Santo Antônio, Guanambi	3	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	11.740,00	R\$ 19.360,00	
CRAS- Centro de Referência da Assistência Social.	Rua José Bonifácio, nº 08, Vila Nova, Guanambi	2	1	1	1	1	R\$ 3.380,00	12	635	7.620,00	11.000,00	R\$ 22.000,00	
CRAS II- Centro de Referência da Assistência Social.	Rua Maxuel do Nascimento Pereira, nº 60, Alto Caiçara, Guanambi	2	1	1	1	1	R\$ 3.380,00	12	635	7.620,00	11.000,00	R\$ 22.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

Conselho Tutelar	Av. Presidente Castelo Branco, nº1076, Aeroporto Velho, Guanambi	1	1	1	1	1	R\$ 2.150,00	12	635	7.620,00	9.770,00	R\$ 19.540,00	
Central de Atendimento dos Programas Sociais e Cozinha Pedagógica	Av. Joaquim Chaves, nº 390c, Santo Antônio, Guanambi	2	1	1	1	1	R\$ 3.380,00	12	635	7.620,00	11.000,00	R\$ 22.000,00	
Depósito de PETI	Av. Joaquim Chaves, nº 390c, Santo Antônio, Guanambi	2	1	1	1	1	R\$ 3.380,00	12	635	7.620,00	11.000,00	R\$ 22.000,00	
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Av. Joaquim Chaves, nº 401, Santo Antônio, Guanambi	1	1	1	1	1	R\$ 2.150,00	12	635	7.620,00	9.770,00	R\$ 19.540,00	
Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes	Rua Mato Grosso do Sul, nº 577, Alto Caiçara, Guanambi	3	1	1	1	1	R\$ 4.000,00	12	635	7.620,00	11.620,00	R\$ 23.240,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL GERAL INSTALAÇÃO												
SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER													
UNIDADE	LOCAL	CÂMERAS	DRV +HD	ROTEADOR	NOBREAK	ALARME	VALOR DA INSTALAÇÃO ADITIVADO	MANUTENÇÃO DO SISTEMA			TOTAL ANTERIOR	VALOR GLOBAL APÓS ADITIVO	
								QTD MES	VALOR MÊNSAL	TOTAL MANUT ANUAL ADITIVADO.			
Memorial de Dona Dedê	R. Simões Filho, 31 - centro, Guanambi	16	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	16.920,00	R\$ 24.540,00	
Secretaria de Cultura Esporte e Lazer	Av. Beneval Boa Sorte, 23 - Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 5.010,00	12	635	7.620,00	12.630,00	R\$ 25.260,00	
Estádio 2 de Julho	R. Levindo G Leal, 68, Guanambi	32	1	1	1	1	R\$ 16.530,00	12	635	7.620,00	24.150,00	R\$ 48.300,00	
Ginásio de Esporte	R. Sete, 123, Guanambi	16	1	1	1	1	R\$ 12.030,00	12	635	7.620,00	19.650,00	R\$ 39.300,00	
Parque da Cidade	Av. Prof. José Neves Teixeira, 1679 - Guanambi	16	1	1	1	1	R\$ 9.900,00	12	635	7.620,00	17.520,00	R\$ 35.040,00	
Biblioteca Municipal	R. Camerino Neves, 155 – Centro - Guanambi	16	1	1	1	1	R\$ 6.750,00	12	635	7.620,00	14.370,00	R\$ 28.740,00	
Central de Canais de TV	R. Tomé de Souza, 1 - Monte Pascoal, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 5.010,00	12	635	7.620,00	12.630,00	R\$ 25.260,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER		TOTAL GERAL INSTALAÇÃO						4.445,00					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO													
UNIDADE	LOCAL	CÂMERAS	DRV + HD	ROTEADOR	NOBREAK	ALARME	VALOR INSTALAÇÃO ADITIVADO	MANUTENÇÃO DO SISTEMA			TOTAL POR LOCAL	VALOR GLOBAL APÓS ADITIVO	
								QUANT. MÊS ADITIVADOS	VALOR MENSAL	TOTAL MANUTENÇÃO ANUAL ADITIVADO			
SAC Municipal	Avenida Santos Dumont, 298, centro, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 5.010,00	12	635	7.620,00	12.630,00	R\$ 25.260,00	
Mercado Municipal	R. Dez de Novembro, 166 - Guanambi	24	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	19.780,00	R\$ 27.400,00	
Rodoviária Municipal	Av. Prof. José Neves Teixeira, 1450 - Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 5.010,00	12	635	7.620,00	12.630,00	R\$ 25.260,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		TOTAL GERAL INSTALAÇÃO						R\$ 22.180,00	1.905,00				
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO													
UNIDADE	LOCAL	CÂMERAS	DRV + HD	ROTEADOR	NOBREAK	ALARME	VALOR INSTALAÇÃO ADITIVADO	MANUTENÇÃO DO SISTEMA			TOTAL POR LOCAL	VALOR GLOBAL APÓS ADITIVO	
								QTD MÊS ADITIVADOS	VALOR MÊS	TOTAL MANUT ANUAL ADITIVADO.			
Secretaria de Administração	Praça Henrique Pereira Donato, 90, centro, Guanambi	6	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	12.180,00	R\$ 19.800,00	
Correios do Dist. de Morrinhos	Morrinhos - R. Donério Cotrim - SN, Morrinhos	2	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	11.020,00	R\$ 18.640,00	
Correios do Dist. de Ceráima	Av. Dep. Hidevaldo A Boa Sorte, 11069 - Ceráima,	2	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	11.020,00	R\$ 18.640,00	
Correios do Dist. de Mutans	R. Guaranesia -SN - Mutãs	2	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	11.020,00	R\$ 18.640,00	
Arquivo Municipal	Av. Joaquim Chaves, 390 - Guanambi	2	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	11.020,00	R\$ 18.640,00	
Almoxarifado Central	Av. Joaquim Chaves, 390 - Guanambi	6	1	1	1	1	R\$ 0,00	12	635	7.620,00	12.180,00	R\$ 19.800,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		TOTAL GERAL INSTALAÇÃO							MENSAL	3.810,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA													
UNIDADE	LOCAL	CÂMERAS	DRV + HD	ROTEADOR	NOBREAK	ALARME	VALOR INSTALAÇÃO ADITIVADOS	MANUTENÇÃO DO SISTEMA			TOTAL ANTERIOR	VALOR GLOBAL APÓS ADITIVO	
								QTD MÊS ADITIVADOS	VALOR MÊS	TOTAL MANUT ANUAL ADITIVADOS.			
Secretaria de Infraestrutura	Av. Gov. Nilo Coelho, 1600 – Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 5.010,00	12	635	7.620,00	12.630,00	R\$ 25.260,00	
Escritório do Departamento de Trânsito	Av. Joaquim Chaves, 390 - Guanambi	5	1	1	1	1	R\$ 4.360,00	12	635	7.620,00	11.980,00	R\$ 23.960,00	
Pátio do Departamento de Trânsito	Av. Joaquim Chaves, 390 - Guanambi	7	1	1	1	1	R\$ 5.080,00	12	635	7.620,00	12.700,00	R\$ 25.400,00	
Secretaria de Infraestrutura (Usina)	Av. Gov. Nilo Coelho, 1600 – Guanambi	5	1	1	1	1	R\$ 4.360,00	12	635	7.620,00	11.980,00	R\$ 23.960,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		TOTAL GERAL INSTALAÇÃO						MENSAL	2.540,00				
SECRETARIA DE AGRICULTURA													
UNIDADE	LOCAL	CÂMERAS	DRV + HD	ROTEADOR	NOBREAK	ALARME	VALOR INSTALAÇÃO ADITIVADOS	MANUTENÇÃO DO SISTEMA			TOTAL POR LOCAL	VALOR GLOBAL APÓS ADITIVO	
								QTD MES	VALOR MÊS	TOTAL MANUT ANUAL ADITIVADOS.			
Secretaria de Agricultura	Avenida Santos Dumont,298, centro, Guanambi	4	1	1	1	1	R\$ 4.100,00	12	635	7.620,00	11.720,00	R\$ 23.440,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		TOTAL GERAL INSTALAÇÃO						MENSAL	635	7.620,00	11.720,00		R\$ 23.440,00
SECRETARIA DA FAZENDA													
UNIDADE	LOCAL	CÂMERAS	DRV + HD	ROTEADOR	NOBREAK	ALARME	VALOR INSTALAÇÃO ADITIVADOS	MANUTENÇÃO DO SISTEMA			TOTAL POR LOCAL ANTERIOR	VALOR GLOBAL APÓS ADITIVO	
								QTD MÊS ADITIVADOS	VALOR MÊS	TOTAL MANUT ANUAL ADITIVADOS.			
Secretaria da Fazenda	Praça Henrique Pereira Donato, 90, centro, Guanambi	14	1	1	1	1	R\$ 8.499,00	12	635	7.620,00	16.119,00	R\$ 32.238,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		TOTAL GERAL INSTALAÇÃO						MENSAL					
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE													
UNIDADE	LOCAL	CÂMERAS	DRV + HD	ROTEADOR	NOBREAK	ALARME	VALOR DA INSTALAÇÃO ADITIVADOS	MANUTENÇÃO DO SISTEMA			TOTAL POR LOCAL	VALOR GLOBAL APÓS ADITIVO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

								QTD	VALOR	TOTAL			
								MENSAL	MÊS	MANUT ANUAL			
								ADITIVADOS		ADITIVADOS			
Secretaria de Meio Ambiente	Avenida Santos Dumont, 298, centro, Guanambi	4	1	1	1	1	R\$ 4.100,00	12	635	7.620,00	11.720,00	R\$ 23.440,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		TOTAL GERAL INSTALAÇÃO							MENSAL				
											TOTAL GLOBAL APÓS ADITIVO		R\$ R\$ 2.628.098,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Este instrumento vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, com termo inicial na data de **19 de ABRIL de 2023**, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, mediante celebração do termo aditivo, dentro dos limites permitidos por lei, somente para o lote de prestação de serviço. Após assinatura do contrato os serviços prestados/fornecimentos deverão ser de imediato após solicitação da Secretaria Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL – Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 1.243.534,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e trinta e quatro reais)**. Totalizando um montante global de R\$ 2.628.098,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil e noventa e oito reais), cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-22PP-PMG**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 19 de abril de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito do Município de Guanambi-BA
CONTRATANTE

GASPER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 1º ADITIVO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente, de um lado o FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, entidade de Direito Público Interno, com sede nesta cidade de Guanambi–BA, Praça Henrique Pereira Donato, 90, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Dr. Edson Luís Lélis Costa, RG nº 01.034.782-80 SSP-BA e CPF nº 113.231.245-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ABREU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 38.044.501/0001-42, estabelecida na Rua Santa Catarina, nº 996, sala 01, bairro Bela Vista, em Guanambi-Ba, habilitado no Credenciamento nº 003-21CR-FMS, doravante denominado(a) apenas **CONTRATADO, RETIFICAM** o 1º ADITIVO CONTRATUAL celebrado entre as partes para a prestação de serviços de **OTORRINOLARINGOLOGIA, VIDEOLARINGOSCOPIA E RETIRADA DE CORPO ESTRANHO**, nos termos a seguir:

DA RETIFICAÇÃO

Retifica a Cláusula Terceira.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato Nº **003-21CR-V-FMS**, em nome da empresa **ABREU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 6 (seis) meses, na importância total de **R\$ 41.448,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)**.

Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo atual	Valor mensal	Valor total anterior	Valor total do aditivo atual	Valor total após aditivo
1	Consulta em Otorrinolaringologia, Procedimentos em Videolaringoscopia, Procedimentos em Retirada de Corpo Estranho.	6 meses	R\$ 6.908,00	R\$ 151.976,00	R\$ 41.448,00	R\$ 193.424,00

Pela prestação de serviços supracitados, a **CONTRATADA**, receberá a importância de **R\$ 41.448,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)**, totalizando um montante de **R\$ 193.424,00 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CRENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS**.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato Nº **003-21CR-V-FMS**, em nome da empresa **ABREU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 6 (seis) meses, na importância total de **R\$ 63.890,40 (sessenta e três mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo atual	Valor mensal	Valor total anterior	Valor total do aditivo atual	Valor total após aditivo
1	Consulta em Otorrinolaringologia, Procedimentos em Videolaringoscopia, Procedimentos em Retirada de Corpo Estranho.	6 meses	R\$ 10.648,40	R\$ 223.616,40	R\$ 63.890,40	R\$ 287.506,80

Pela prestação de serviços supracitados, a **CONTRATADA**, receberá a importância de **R\$ 63.890,40 (sessenta e três mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos)**, totalizando um montante de **R\$ 287.506,80 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e seis reais e oitenta centavos)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CRENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS**.

DA JUSTIFICATIVA

A retificação se faz necessária, posto que a cláusula terceira do 1º Aditivo do contrato **003-21CR-V-FMS**, foi redigida de forma errônea os valores mensais e total, que não reflete a soma da quantidade de atendimento constante do credenciamento 003-21CR-FMS, bem como das tabelas do Sistema de Informações SIGTAP/SUS, em vigor, editadas pelo Ministério da Saúde e na Resolução nº 012/2021 do Conselho Municipal de Saúde constante do anexo I e II.

DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo de retificação no ART.65, da Lei 8.666/93.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

As demais cláusulas do referido aditivo permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 28 de abril de 2023.

Dr. Edson Luís Lélis Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023
CONTRATANTE

ABREU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 38.044.501/0001-42
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 1º ADITIVO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente, de um lado o FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, entidade de Direito Público Interno, com sede nesta cidade de Guanambi-BA, Praça Henrique Pereira Donato, 90, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Dr. Edson Luís Lélis Costa, RG nº 01.034.782-80 SSP-BA e CPF nº 113.231.245-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE JANAUBA S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 07.797.960/0001-73, estabelecida na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 108, sala 03 e 04, bairro Centro, em Janaúba-MG, habilitado no Credenciamento nº 003-21CR-FMS, doravante denominado(a) apenas **CONTRATADO**, **RETIFICAM** o 1º ADITIVO CONTRATUAL celebrado entre as partes para a prestação de serviços de **OTORRINOLARINGOLOGIA, RETIRADA DE CORPO ESTRANHO E VIDEOLARINGOSCOPIA**, nos termos a seguir:

DA RETIFICAÇÃO

Retifica a Cláusula Terceira.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato Nº 003-21CR-AF-FMS, em nome da empresa **CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE JANAUBA S/S LTDA**, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 6 (seis) meses, na importância total de **R\$ 60.504,00 (sessenta mil reais e quinhentos reais)**.

Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo atual	Valor mensal	Valor total anterior	Valor total do aditivo atual	Valor total após aditivo
1	Consulta em Otorrinolaringologia, Procedimentos em Retirada de Corpo Estranho, Procedimentos em Videolaringoscopia, Procedimentos em Laringoscopia.	6 meses	R\$ 10.084,40	R\$ 211.772,40	R\$ 60.504,00	R\$ 272.276,40

Pela prestação de serviços supracitados, a **CONTRATADA**, receberá a importância de **R\$ 60.504,00 (sessenta mil reais e quinhentos reais)**, totalizando um montante de **R\$ 272.276,40 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS**.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato Nº 003-21CR-AF-FMS, em nome da empresa **CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE JANAUBA S/S LTDA**, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 6 (seis) meses, na importância total de **R\$ 71.727,60 (setenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo atual	Valor mensal	Valor total anterior	Valor total do aditivo atual	Valor total após aditivo
1	Consulta em Otorrinolaringologia, Procedimentos em Retirada de Corpo Estranho, Procedimentos em Videolaringoscopia, Procedimentos em Laringoscopia.	6 meses	R\$ 11.954,60	R\$ 251.046,60	R\$ 71.727,60	R\$ 322.774,20

Pela prestação de serviços supracitados, a **CONTRATADA**, receberá a importância de **R\$ 71.727,60 (setenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)**, totalizando um montante de **R\$ 322.774,20 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CRENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS**.

DA JUSTIFICATIVA

A retificação se faz necessária, posto que a cláusula terceira do 1º Aditivo do contrato **003-21CR-AF-FMS**, foi redigida de forma errônea os valores mensais e total, que não reflete a soma da quantidade de atendimento constante do credenciamento 003-21CR-FMS, bem como das tabelas do Sistema de Informações SIGTAP/SUS, em vigor, editadas pelo Ministério da Saúde e na Resolução nº 012/2021 do Conselho Municipal de Saúde constante do anexo I e II.

DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo de retificação no ART.65, da Lei 8.666/93.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

As demais cláusulas do referido aditivo permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 28 de abril de 2023.

Dr. Edson Luís Lélis Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023
CONTRATANTE

CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE JANAUBA S/S LTDA
CNPJ: 07.797.960/0001-73
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 1º ADITIVO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente, de um lado o FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, entidade de Direito Público Interno, com sede nesta cidade de Guanambi–BA, Praça Henrique Pereira Donato, 90, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Dr. Edson Luís Lélis Costa, RG nº 01.034.782-80 SSP-BA e CPF nº 113.231.245-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CLÍNICA CIRÚRGICA PEDIÁTRICA E MÉDICA LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 25.531.881/0001-06, estabelecida na Rua Rio de Contas, nº 311; Edifício Osvaldo Souza Silva, Apartamento nº 202, bairro Monsenhor Antônio da Silveira Fagundes, em Brumado-Ba, habilitado no Credenciamento nº 003-21CR-FMS, doravante denominado(a) apenas **CONTRATADO, RETIFICAM** o 1º ADITIVO CONTRATUAL celebrado entre as partes para a prestação de serviços de **CIRURGIA GERAL, ULTRASSONOGRAFIA, PEQUENA CIRURGIA E BIÓPSIA DA TIREÓIDE**, nos termos a seguir:

DA RETIFICAÇÃO

Retifica a Cláusula Terceira.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato Nº **003-21CR-AI-FMS**, em nome da empresa **CLÍNICA CIRÚRGICA PEDIÁTRICA E MÉDICA LIMITADA**, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 6 (seis) meses, na importância total de **R\$ 85.054,20 (oitenta e cinco, cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**.

Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo atual	Valor mensal	Valor total anterior	Valor total do aditivo atual	Valor total após aditivo
1	Consulta em Cirurgia Geral, Procedimentos em Ultrassonografias, Procedimentos em Pequenas Cirurgias, Procedimentos em Biópsia da Tireoide.	6 meses	R\$ 14.175,70	R\$ 311.865,40	R\$ 85.054,20	R\$ 396.919,60

Pela prestação de serviços supracitados, a **CONTRATADA**, receberá a importância de **R\$ 85.054,20 (oitenta e cinco, cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**, totalizando um montante de **R\$ 396.919,60 (trezentos e noventa e seis mil, novecentos e dezenove reais e sessenta centavos)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CREDCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS**.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato Nº **003-21CR-AI-FMS**, em nome da empresa **CLÍNICA CIRÚRGICA PEDIÁTRICA E MÉDICA LIMITADA** passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



especificados abaixo, pelo prazo de mais 6 (seis) meses, na importância total de **R\$ 86.478,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais)**.

Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo atual	Valor mensal	Valor total anterior	Valor total do aditivo atual	Valor total após aditivo
1	Consulta em Cirurgia Geral, Procedimentos em Ultrassonografias, Procedimentos em Pequenas Cirurgias, Procedimentos em Biópsia da Tireoide.	6 meses	R\$ 14.413,00	R\$ 317.086,00	R\$ 86.478,00	R\$ 403.564,00

Pela prestação de serviços supracitados, a **CONTRATADA**, receberá a importância de **R\$ 86.478,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais)**, totalizando um montante de **R\$ 403.564,00 (quatrocentos e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS**.

DA JUSTIFICATIVA

A retificação se faz necessária, posto que a cláusula terceira do 1º Aditivo do contrato **003-21CR-AI-FMS**, foi redigida de forma errônea os valores mensais e total, que não reflete a soma da quantidade de atendimento constante do credenciamento 003-21CR-FMS, bem como das tabelas do Sistema de Informações SIGTAP/SUS, em vigor, editadas pelo Ministério da Saúde e na Resolução nº 012/2021 do Conselho Municipal de Saúde constante do anexo I e II.

DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo de retificação no ART.65, da Lei 8.666/93.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

As demais cláusulas do referido aditivo permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 28 de abril de 2023.

Dr. Edson Luís Lélis Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023
CONTRATANTE

CLÍNICA CIRÚRGICA PEDIÁTRICA E MÉDICA LIMITADA
CNPJ: 25.531.881/0001-06
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 1º ADITIVO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente, de um lado o FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, entidade de Direito Público Interno, com sede nesta cidade de Guanambi–BA, Praça Henrique Pereira Donato, 90, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Dr. Edson Luís Lélis Costa, RG nº 01.034.782-80 SSP-BA e CPF nº 113.231.245-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **NS BRANDÃO NEUROCIRURGIÃO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 08.620.240/0001-09, estabelecida na Praça Osvaldo Cruz, nº 130, Casa, bairro centro, em Guanambi-Ba, habilitado no Credenciamento nº 003-21CR-FMS, doravante denominado(a) apenas **CONTRATADO, RETIFICAM** o 1º ADITIVO CONTRATUAL celebrado entre as partes para a prestação de serviços de **NEUROLOGIA E ELETROENCEFALOGRAMA**, nos termos a seguir:

DA RETIFICAÇÃO

Retifica a Cláusula Terceira.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato Nº **003-21CR-AL-FMS**, em nome da empresa **NS BRANDÃO NEUROCIRURGIÃO**, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 6 (seis) meses, na importância total de **R\$ 83.844,00 (oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)**.

Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo atual	Valor mensal	Valor total anterior	Valor total do aditivo atual	Valor total após aditivo
1	Consulta em Neurologia, Procedimento em Eletroencefalograma.	6 meses	R\$ 13.974,00	R\$ 307.428,00	R\$ 83.844,00	R\$ 391.272,00

Pela prestação de serviços supracitados, a **CONTRATADA**, receberá a importância de **R\$ 83.844,00 (oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)**, totalizando um montante de **R\$ 391.272,00 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e dois reais)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CRENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS**.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato Nº **003-21CR-AL-FMS**, em nome da empresa **NS BRANDÃO NEUROCIRURGIÃO**, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 6 (seis) meses, na importância total de **R\$ 99.567,00 (noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo atual	Valor mensal	Valor total anterior	Valor total do aditivo atual	Valor total após aditivo
1	Consulta em Neurologia, Procedimento em Eletroencefalograma.	6 meses	R\$ 16.594,50	R\$ 365.079,00	R\$ 99.567,00	R\$ 464.646,00

Pela prestação de serviços supracitados, a **CONTRATADA**, receberá a importância de **R\$ 99.567,00 (noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais), totalizando um montante de R\$ 464.646,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CRENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS**.

DA JUSTIFICATIVA

A retificação se faz necessária, posto que a cláusula terceira do 1º Aditivo do contrato **003-21CR-AL-FMS**, foi redigida de forma errônea os valores mensais e total, que não reflete a soma da quantidade de atendimento constante do credenciamento 003-21CR-FMS, bem como das tabelas do Sistema de Informações SIGTAP/SUS, em vigor, editadas pelo Ministério da Saúde e na Resolução nº 012/2021 do Conselho Municipal de Saúde constante do anexo I e II.

DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo de retificação no ART.65, da Lei 8.666/93.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

As demais cláusulas do referido aditivo permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 28 de abril de 2023.

Dr. Edson Luís Lélis Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023
CONTRATANTE

NS BRANDÃO NEUROCIRURGIÃO
CNPJ: 08.620.240/0001-09
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 1º ADITIVO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente, de um lado o FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, entidade de Direito Público Interno, com sede nesta cidade de Guanambi–BA, Praça Henrique Pereira Donato, 90, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Dr. Edson Luís Lélis Costa, RG nº 01.034.782-80 SSP-BA e CPF nº 113.231.245-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **GINORTRA GRUPO INTEGRADO DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA LTDA**, CNPJ: 02.546.074/0001-53, situado à Rua Plínio de Lima, nº 01, bairro Monte Serrat, Salvador– BA, habilitado no Credenciamento nº 003-21CR-FMS, doravante denominado(a) apenas **CONTRATADO, RETIFICAM** o 1º ADITIVO CONTRATUAL celebrado entre as partes para a prestação de serviços de **ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA**, nos termos a seguir:

DA RETIFICAÇÃO

Retifica a Cláusula Terceira.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato Nº 003-21CR-BQ-FMS, em nome da empresa **GINORTRA GRUPO INTEGRADO DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA LTDA**, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 6 (seis) meses, na importância total de **R\$ 5.589,60 (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**.

Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo atual	Valor mensal	Valor total anterior	Valor total do aditivo atual	Valor total após aditivo
1	Consultas em Ortopedia e Traumatologia.	6 meses	R\$ 931,60	R\$ 19.563,60	R\$ 5.589,60	R\$ 25.152,60

Pela prestação de serviços supracitados, a **CONTRATADA**, receberá a importância de **R\$ 5.589,60 (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, totalizando um montante de **R\$ 25.152,60 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS**.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato Nº 003-21CR-BQ-FMS, em nome da empresa **GINORTRA GRUPO INTEGRADO DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA LTDA**, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 6 (seis) meses, na importância total de **R\$ 5.589,60 (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo atual	Valor mensal	Valor total anterior	Valor total do aditivo atual	Valor total após aditivo
1	Consultas em Neurologia.	6 meses	R\$ 931,60	R\$ 19.563,60	R\$ 5.589,60	R\$ 25.153,20

Pela prestação de serviços supracitados, a **CONTRATADA**, receberá a importância de **R\$ 5.589,60 (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), totalizando um montante de R\$ 25.153,20 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e vinte centavos)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CREDENCIAMENTO N.º 003-21CR-FMS**.

DA JUSTIFICATIVA

A retificação se faz necessária, posto que a cláusula terceira do 1º Aditivo do contrato **003-21CR-BQ-FMS**, foi redigida de forma errônea os valores mensais e total, que não reflete a soma da quantidade de atendimento constante do credenciamento 003-21CR-FMS, bem como das tabelas do Sistema de Informações SIGTAP/SUS, em vigor, editadas pelo Ministério da Saúde e na Resolução n.º 012/2021 do Conselho Municipal de Saúde constante do anexo I e II.

DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo de retificação no ART.65, da Lei 8.666/93.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

As demais cláusulas do referido aditivo permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 28 de abril de 2023.

Dr. Edson Luís Lélis Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º. 1.265 de 27/01/2023
CONTRATANTE

GINORTRA GRUPO INTEGRADO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA
CNPJ: 02.546.074/0001-53
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 1º ADITIVO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente, de um lado o FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, entidade de Direito Público Interno, com sede nesta cidade de Guanambi–BA, Praça Henrique Pereira Donato, 90, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Dr. Edson Luís Lélis Costa, RG nº 01.034.782-80 SSP-BA e CPF nº 113.231.245-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CLÍNICA DE NEURODIAGNÓSTICO LTDA**, CNPJ: 01.570.606/0001-25, situado à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 585, Sala 1309; bairro Pituba, Salvador – BA, habilitado no Credenciamento nº 003-21CR-FMS, doravante denominado(a) apenas **CONTRATADO**, **RETIFICAM** o 1º ADITIVO CONTRATUAL celebrado entre as partes para a prestação de serviços de **NEUROLOGIA**, nos termos a seguir:

DA RETIFICAÇÃO

Retifica a Cláusula Terceira.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato Nº **003-21CR-BX-FMS**, em nome da empresa **CLÍNICA DE NEURODIAGNÓSTICO LTDA**, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 6 (seis) meses, na importância total de **R\$ 27.246,00 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais)**.

Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo atual	Valor mensal	Valor total anterior	Valor total do aditivo atual	Valor total após aditivo
1	Consultas em Neurologia.	6 meses	R\$ 4.541,40	R\$ 95.369,40	R\$ 27.246,00	R\$ 122.615,40

Pela prestação de serviços supracitados, a **CONTRATADA**, receberá a importância de **R\$ 27.246,00 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais)**, totalizando um montante de **R\$ 122.615,40 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e quinze reais e quarenta centavos)** cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CRENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS**.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato Nº **003-21CR-BX-FMS**, em nome da empresa **CLÍNICA DE NEURODIAGNÓSTICO LTDA**, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 6 (seis) meses, na importância total de **R\$ 27.248,40 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo atual	Valor mensal	Valor total anterior	Valor total do aditivo atual	Valor total após aditivo
1	Consultas em Neurologia.	6 meses	R\$ 4.541,40	R\$ 95.369,40	R\$ 27.248,40	R\$ 122.617,80

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 27.248,40 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)**, totalizando um montante de **R\$ 122.617,80 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos)** cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CREDENCIAMENTO N.º 003-21CR-FMS**.

DA JUSTIFICATIVA

A retificação se faz necessária, posto que a cláusula terceira do 1º Aditivo do contrato **003-21CR-BX-FMS**, foi redigida de forma errônea os valores mensais e total, que não reflete a soma da quantidade de atendimento constante do credenciamento 003-21CR-FMS, bem como das tabelas do Sistema de Informações SIGTAP/SUS, em vigor, editadas pelo Ministério da Saúde e na Resolução n.º 012/2021 do Conselho Municipal de Saúde constante do anexo I e II.

DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo de retificação no ART.65, da Lei 8.666/93.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

As demais cláusulas do referido aditivo permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 28 de abril de 2023.

Dr. Edson Luís Lélis Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º. 1.265 de 27/01/2023
CONTRATANTE

CLÍNICA DE NEURODIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ: 01.570.606/0001-25
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 1º ADITIVO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente, de um lado o FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, entidade de Direito Público Interno, com sede nesta cidade de Guanambi–BA, Praça Henrique Pereira Donato, 90, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Dr. Edson Luís Lélis Costa, RG nº 01.034.782-80 SSP-BA e CPF nº 113.231.245-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **IMR – INSTITUTO MARQUES DE RADIOLOGIA LTDA**, CNPJ: 07.321.798/0001-12, situado à Praça Tancredo Neves, nº 128, bairro Centro, Guanambi – BA, habilitado no Credenciamento nº 003-21CR-FMS, doravante denominado(a) apenas **CONTRATADO, RETIFICAM** o 1º ADITIVO CONTRATUAL celebrado entre as partes para a prestação de serviços de **ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**, nos termos a seguir:

DA RETIFICAÇÃO

Retifica a Cláusula Terceira.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato Nº **003-21CR-BY-FMS**, em nome da empresa **IMR – INSTITUTO MARQUES DE RADIOLOGIA LTDA**, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 6 (seis) meses, na importância total de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**.

Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo atual	Valor mensal	Valor total anterior	Valor total do aditivo atual	Valor total após aditivo
1	Consultas em Ortopedia e Traumatologia.	6 meses	R\$ 6.500,00	R\$ 136.500,00	R\$ 39.000,00	R\$ 136.500,00

Pela prestação de serviços supracitados, a **CONTRATADA**, receberá a importância de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**, **totalizando um montante de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e novecentos reais)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS**.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato Nº **003-21CR-BY-FMS**, em nome da empresa **IMR – INSTITUTO MARQUES DE RADIOLOGIA LTDA**, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 6 (seis) meses, na importância total de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo atual	Valor mensal	Valor total anterior	Valor total do aditivo atual	Valor total após aditivo
1	Consultas em Neurologia.	6 meses	R\$ 931,60	R\$ 19.563,60	R\$ 5.589,60	R\$ 175.500,00

Pela prestação de serviços supracitados, a **CONTRATADA**, receberá a importância de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**, **totalizando um montante de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CRENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS**.

DA JUSTIFICATIVA

A retificação se faz necessária, posto que a cláusula terceira do 1º Aditivo do contrato **003-21CR-BY-FMS**, foi redigida de forma errônea os valores mensais e total, que não reflete a soma da quantidade de atendimento constante do credenciamento 003-21CR-FMS, bem como das tabelas do Sistema de Informações SIGTAP/SUS, em vigor, editadas pelo Ministério da Saúde e na Resolução nº 012/2021 do Conselho Municipal de Saúde constante do anexo I e II.

DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo de retificação no ART.65, da Lei 8.666/93.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

As demais cláusulas do referido aditivo permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 28 de abril de 2023.

Dr. Edson Luís Lélis Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023
CONTRATANTE

IMR – INSTITUTO MARQUES DE RADIOLOGIA LTDA
CNPJ: 07.321.798/0001-12
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI FEDERAL 8069/90 LEI MUNICIPAL 1.528/2023
Rua Binha Teixeira, s/n - Bairro Santo Antônio
CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA
Fone (77) 3452-4600

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002, DE 28 DE ABRIL DE 2023, AO EDITAL
Nº 001/2023/CMDCA, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**Altera o Calendário do Processo de Escolha
dos Membros do Conselho Tutelar do
Município de Guanambi.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guanambi, através da **COMISSÃO ESPECIAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº. 231/2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/CONANDA, Lei Municipal n. 1.528/2023, Resolução/CMDCA nº. 001, de 03 de abril de 2023 e Edital/CMDCA nº. 001 de 03 de abril de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guanambi, Bahia, resolve:

1. Alterar o calendário do processo de escolha, quanto as datas anteriormente previstas para o período de registro de candidaturas, ampliando até o dia 05 de maio de 2023, passando a vigorar a nova data em destaque, conforme novo calendário abaixo.


Geane de Souza Reis Silva
**Conselheira Presidente do CMDCA
Presidente da Comissão Especial**

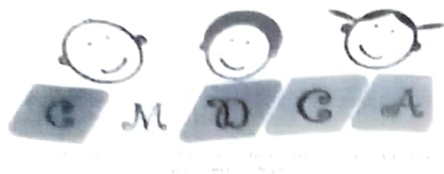


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 LEI FEDERAL 8069/90-LEI MUNICIPAL 1.528/2023
 Rua Binha Teixeira, s/n - Bairro Santo Antônio
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI - BAHIA
 Fone (77) 3452-4600

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

Data	Etapa
03/04/2023	Publicação do Edital
05/04 a 05/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (inscrições)
12/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos
13/05 a 17/05/2023	abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público
22/05 a 26/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
29/05/ a 02/06/2023	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
09/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial
12/06 a 16/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial
19/06 a 22/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado
30/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público
05/07/2023	Reunião com os candidatos para discutir conhecimentos sobre o ECA
09/07/2023	Aplicação da prova
18/07/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
21/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
24/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
24/07 a 21/09/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
24/07/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados
Até 01/08/2023	Solicitação de urnas eletrônicas, com remessa das listas de candidatos habilitados à eleição e solicitação da lista de eleitores

2



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 LEI FEDERAL 8069/90 LEI MUNICIPAL 1.528/2023
 Rua Binha Teixeira, s/n - Bairro Santo Antônio
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA
 Fone (77) 3452-4600

Até 31/08/2023	Convocação dos servidores públicos municipais para auxiliar no processo de escolha
Até 14/09/2023	Reunião de orientação aos mesários, fiscais, delegados e suplentes
Até 15/09/2023	Solicitação de apoio da Polícia Militar e Polícia Civil
18/09/2023	Divulgação dos locais de votação
01/10/2023	Eleição
02/10/2023	Publicação do resultado da apuração
03/01 a 04/01/2024	Capacitação dos novos conselheiros tutelares
10/01/2024	Posse dos Conselheiros Eleitos

Guanambi, 28 de abril de 2023.

Geane de Souza Reis Silva
Conselheira Presidente do CMDCA
Presidente da Comissão Especial